

EDITAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 22 de abril de 2025, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte Ordem do Dia:**

Ponto 1: Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2024*; _____

Ponto 2: Aprovação da *Ata da Continuação da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2024*; _____

Ponto 3: Apreciação e votação da *Prestação de Contas – Conta de Gerência – Ano 2024*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____

Ponto 4: Aprovação da *Revisão Orçamental n.º 1/2025* e do *Plano Plurianual de Investimentos n.º 1/2025*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 5: Aprovação da *Alteração n.º 1/2025 ao Mapa de Pessoal da Freguesia do Beato para o ano 2025*, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 6: Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 7: Apreciação da *Informação Escrita* prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; _____

Ponto 8: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até março de 2025, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 25.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 11 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz